

PORTARIA PGJ/PI Nº 2003/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 07 a 13 de agosto de 2017, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça